

LEI MUNICIPAL Nº 592 /2017 - MIRAÍMA-CE, 04 DE JULHO DE 2017.

DENOMINA O ANFITEATRO DO BALNEÁRIO PÚBLICO DE MIRAÍMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, Estado do Ceará, através do Vereador **WALDEMIQUE MERENÇO PÍRES**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, **MARCÍLIO MAGNO MOURA**, o ANFITEATRO DO BALNEÁRIO PÚBLICO, situado na sede do Município de Miraíma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., 04 de Julho de 2017.



ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal